



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0179.5/2021

Em 28/05/2021, recebi para relatar nesta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) os autos do Projeto de Lei referenciado em epígrafe, de autoria do Deputado Bruno Souza, que “Altera a Lei nº 7.721, de 1989, que dispõe sobre a parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) pertencente aos Municípios, a fim de introduzir a distribuição por melhoria nos resultados de aprendizagem”.

Consta dos autos a Emenda Modificativa de pp. 07 e 08 dos autos eletrônicos, de autoria do próprio Deputado Bruno Souza, recebida em 24/05/2021 na Secretaria desta CCJ, a qual pretende dar nova redação ao Anexo I da proposição sob análise, recebida na Secretaria desta CCJ em 24/05/2021.

Considerando que a proposição intentada pelo Autor parlamentar altera significativamente o ordenamento jurídico positivado [Lei estadual nº 7.721/1989] e visando subsidiar meu Relatório e Voto, os quais poderão, caso aprovados, compor o Parecer conclusivo desta CCJ, solicito que, ouvido o Colegiado, em sede de **DILIGÊNCIA** se encaminhe os referidos autos à Chefia da Casa Civil, para que carreie ao presente processo legislativo a necessária manifestação técnica da Secretaria de Estado da Fazenda sobre a matéria, bem como de outros órgãos que entender pertinentes.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin





Relator

